



SECO P  
em 20/04/11

CÂMARA DOS DEPUTADOS  
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS  
DEPUTADO MARCO MAIA

REQUERIMENTO 1351/2011  
(do Sr. Pr. Marco Feliciano)

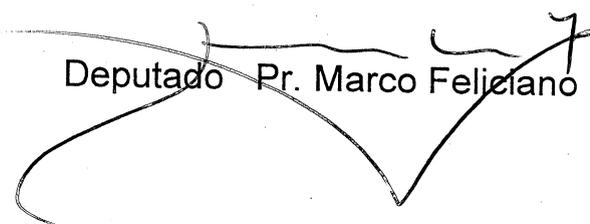
Requer inclusão na Ordem do Dia da Proposta de Emenda à Constituição n.º 300, de 2008, que "Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal".

Senhor Presidente.

Nos termos do art. 114, inciso XIV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que seja incluída na Ordem do Dia a Proposta de Emenda à Constituição n.º 300 de 2008, que "Altera a redação do § 9º do art. 144 da Constituição Federal", para estabelecer que a remuneração dos Policiais Militares dos estados não poderá ser inferior à da Polícia Militar do Distrito Federal, aplicando-se também aos integrantes do Corpo de Bombeiros Militar e aos inativos.

19 ABR 2011

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2011.

  
Deputado Pr. Marco Feliciano



015A543324